



(Quézia Doane De Lucca)

Denomina “**Praça CLEIDE DE FREITAS SANTOS**” área pública situada na Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

Art. 1º. É denominada “**Praça CLEIDE DE FREITAS SANTOS**” a área pública destinada a “Equipamento Urbano e Comunitário” localizada na Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira, na Vila Palma, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

Resposta ao Ofício VQDL 172/2022

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

28 de abril de 2023 às 08:49

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integrante do loteamento Vila Palma, objeto da matrícula 148.275 do 1º ORI, destinada a Área de "Equipamento Urbano e Comunitário"/"contribuinte: 07.088.0023, situada no bairro Ponte São João. encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

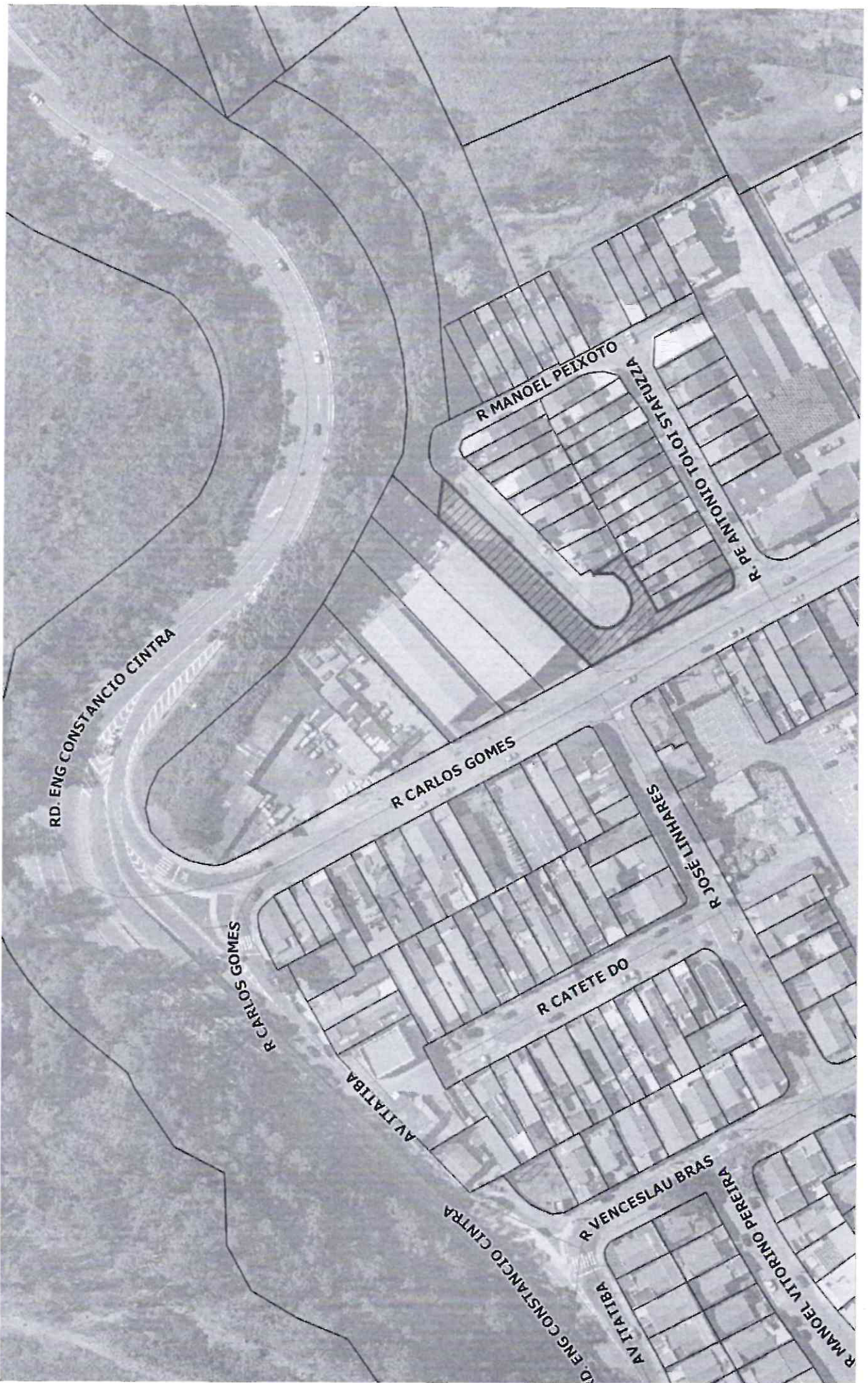
Segue croqui em anexo para instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí





GABINETE VEREADORA QUÉZIA DE LUCCA

Of.VQDL-172/2022

Jundiaí, 12 de setembro de 2022.

Ilmo. Diretor da DAP (Departamento de Apoio Parlamentar)
Sr. **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**

Assunto: **Informações sobre área pública da Vila Palma**

Para fins de denominação, solicito as seguintes informações relacionadas à área pública localizada no final da Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).

- 1) A referida área, onde foi construído um parque, está incorporada ao patrimônio público?
- 2) Existe denominação anterior?
- 3) É oficializada?
- 4) Há possibilidade de denominação?

Nesta oportunidade, elevamos nosso protesto de estima e consideração e, desde já, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
VEREADORA

